

Publicado no
Diário Oficial em
14/04/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1657/2008**

**Aprova a oferta do Ensino Médio na
EEEFM “Professor Santos Pinto”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1934/2008 (Processo CEE nº 218/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 26/03/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professor Santos Pinto”, situada na rua João Dalfior, nº 226, Centro, Governador Lindenberg, ES, mantida pelo Governo Estadual, convalidando os atos praticados a partir de 1999.

Vitória, 27 de março de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de março de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação